



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 118/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa LICS SUPER AGUA LTDA, CNPJ: 04.857.522/0001-65, para a contratação de serviços terceirizados para prestação de serviços de limpeza, desinfecção, tratamento e monitoramento permanente das estações de capacitação de água para consumo humano. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 10 de Outubro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº TA DL 118/2025
Foi publicado nesta data no Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,
Em 16/10/25
Responsável Gasmir Rogeri